

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Plenário “Silvano Rodrigues da Costa” da Câmara Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, encontrava-se presente o Sr. Presidente, Everaldo dos Santos, e demais vereadores: Maria de Fátima Câmara de Souza, Abraham Lincoln de Moraes, Maria Margareth Matias da Costa, Severino Ricardo da Silva, Icaro Teixeira Rocha, Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo, José Alexandre da Silva e Vanusa Gonçalves de Almeida. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Everaldo dos Santos, declarou por aberta a Sessão. E solicitou a leitura do ofício nº 102/2015, de 14/12/2015. Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 071/2015 para apreciação e votação em caráter de urgência por esta Augusta Casa. Em ato contínuo foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 071/2015 “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU e dá outras providências”. Em seguida deu-se início a Ordem do Dia com a matéria única em pauta, o Projeto de Lei nº. 325, de 30 de setembro de 2015. “Estima a Receita e fixa a despesa do município de Alagoa Nova - PB para o exercício financeiro de 2016”. Foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual foi favorável pela constitucionalidade da matéria. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável pela regular tramitação da matéria. Enfatizando que a citada matéria atende a Lei de Responsabilidade Fiscal. E não havendo vereador que quizesse discutir os Pareceres, ora mencionados, a Mesa colocou em discussão o mérito da matéria, o qual foi discutido pelos vereadores: Icaro Teixeira Rocha, Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo e Severino Ricardo da Silva, que foram totalmente solidários a matéria. E não havendo mais vereador que quizesse discutir o mérito da matéria, a Mesa da Casa colocou a matéria em votação. E por unanimidade o Soberano Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 325/2015 (LOA). Observando as formalidades regimentais, e não havendo nenhuma outra matéria figurando na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, Everaldo dos Santos, encerrou a Sessão. E eu, Edinete Imperiano dos Santos, redigi e transcrevi a presente Ata assinada por quem de direito. Plenário da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 17 de dezembro de 2015.


Presidente da Câmara Municipal